



**Decreto N° 205 - de 26 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 89.364,86 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 753, 11 de Julho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.364,86 ( oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio


2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	89.364,86
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	89.364,86
Total da Unidade 03	----- R\$	89.364,86
Total da Instituição 02	----- R\$	89.364,86
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>89.364,86</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

